



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10 / 05 / 71

Roberto Régis
FUNSIONÁRIO

DATA 21 / 05 / 71

PROJETO DE LEI Nº 61 / 71

ASSUNTO

Nomeação de Walter Bezerra de Sa uma
juiz de Fortaleza

VEREADOR: João Araújo de Pontes

LEI Nº 3890 DE 09 / 06 / 71

DIOM Nº 4682 DE 09 / 06 / 71

ARQUIVO _____

As
governantes
e 16/06/71.



NMS/ Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3590 DE 09 DE Junho DE 1971.



Denomina de WALTER BEZERRA DE SÁ
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - É denominada de WALTER BEZERRA DE SÁ uma rua
de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de
Junho de 1971.


Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza



PROJETO DE LEI Nº 61 /71

Aprovado em 1ª discussão

Em 27 de 05 de 71
plur. plur. (ait)
(PRESIDENTE)

Denomina de WALTER BEZERRA DE SÁ
uma rua de Fortaleza-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final

Aprovado em 2ª discussão
Em 28 de 05 de 71
plur. plur.
(PRESIDENTE)

Em 28 de 05 de 71
plur. plur.
(PRESIDENTE)

Art. 1º - É denominada de WALTER BEZERRA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Maio de 1971.

José Araújo de Fontes
VEREADOR JOSÉ ARAUJO DE FONTES

- JUSTIFICATIVA ANEXA -



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA



PARECER Nº 90 / 71

AO PROJETO DE LEI Nº 61/71

~~Dispensado de impressão e interalia~~

Em 25/05/71

Antonio Certe

Presidente

O Vereador José Araújo de Pontes submeteu à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "denomina de Walter Bezerra de Sá uma rua de Fortaleza".

A proposição em apreço, no que tange ao seu mérito, é das mais justas e oportunas, visto que se destina precipuamente a perpetuar a memória de um ilustre filho desta Capital, cuja vida foi dignificada por um acendrado espírito público inteiramente voltado para o desenvolvimento econômico e cultural do Nordeste e mormente do nosso Estado, a quem se devotou especialmente quer como destacado comerciante e industrial, quer como vibrante e dinâmico parlamentar. Dos frutos cívicos da sua laboriosa vida política, dentre outras obras // não menos relevantes que empreendeu durante o exercício do mandato de Deputado Federal, há registrar, por ser mais respeitante ao progresso cultural deste Estado, a criação da Escola de Engenharia do Ceará, e, como empreendimento de real sentido econômico, "a construção do molhe de Mucuripe e seu respectivo aterro, para assento, posterior do cais".

Tendo em vista, por conseguinte, o alto alcance da medida pleiteada, esta Comissão manifesta-se favorável a que seja aprovado o Projeto de Lei em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Maio de 1.971.

Antônio Certe

PRESIDENTE

Antônio Certe

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Fortaleza

Apresentado em 01/06/71 pelo Sr. ...

COMISSÃO DIRETORA



A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 61/71:

Denomina de WALTER BEZERRA DE SÁ
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de WALTER BEZERRA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1.971.

Walter Bezerra de Sá PRESIDENTE
[Signature] SECRETÁRIO

C M F SQJ



Of. nº 789

Fortaleza, 02 de junho de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de WALTER BEZERRA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e consideração.

A handwritten signature in cursive script, reading "Abel Alves Pinto", written over a horizontal line.

Abel Alves Pinto

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

N E S T A.